

## DECRETO Nº 1255-02/2018

### *Abre Crédito Especial e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1636-02/2018 de 21 de junho de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	11 – ENCARGOS GERAIS	
Unidade:	01 – Encargos Gerais	
	04.122.0003.4006 – Restituição de Saldos de Convênios	
	3.4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições (1128).....	R\$ 6.523,98
	Total .....	R\$ 6.523,98

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2017, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente aos rendimentos auferidos no Recurso 4957 – Estruturação Rede Serviços Aten. Bas. Saúde – Emenda Parl. 28930004..... R\$ 6.523,98

Total .....	R\$ 6.523,98
-------------	--------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de junho de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças